

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 54/2023.

Denomina de JOSÉ MOACYR ANDRADE BASSO, a praça localizada na Rua das Paineiras e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 226/2022, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de JOSÉ MOACYR ANDRADE BASSO, a praça localizada na Rua das Paineiras, no bairro Nossa Senhor a do Perpétuo Socorro.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 19 de junho de 2023.

Vereador Norberto Moraes Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal 1° Vice-Presidente

> Vereador Rogério Ramos 2° Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor

1° Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela 2º Secretário

